



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Resolução Nº 01/2020** – Aprovar a prestação de contas do município de setembro a dezembro 2019.
- **Resolução Nº 02/2020** – Aprovar o plano de contingência para infecção humana pelo novo Coronavírus COVID-19.
- **Resolução Nº 03/2020** – Aprovar a habilitação do Hospital municipal de Candeias para esterilização cirúrgica (laqueadura e vasectomia).
- **Termo de Apostilamento Contrato Nº 092/2020** – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, com plotagem, sem motorista, para atender a demanda operacional da prefeitura municipal de Candeias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

Aprovar a Prestação de Contas do
Município de Setembro a Dezembro 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária
realizada em 03.06.2020.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Município de Setembro a Dezembro
2019.

Candeias, 03 de Junho de 2020.


Presidente do Conselho

Homologo esta resolução nº01/2020
do CMS- Candeias.


PITAGORAS IBIAPINA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Aprovar o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 17.06.2020.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.

Candeias, 17 de Junho de 2020.


Presidente do Conselho

Homologo esta resolução nº02/2020
do CMS – Candeias.


PITAGORAS IBIAPINA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

Aprovar a Habilitação do Hospital Municipal de Candeias para esterilização cirúrgica (laqueadura e vasectomia).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 20.08.2020.

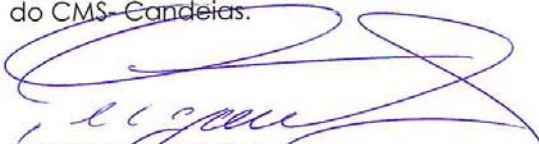
RESOLVE:

Aprovar a Habilitação do Hospital Municipal de Candeias para esterilização cirúrgica (laqueadura e vasectomia).

Candeias, 20 de Agosto de 2020.


Presidente do Conselho

Homologo esta resolução nº03/2020
do CMS- Candeias.


PITAGORAS IBIAPINA
Prefeito Municipal

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 092/2020

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado o Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** o Contrato nº **092/2020**, firmado em **31/03/2020**, com o Credor **CLÁSSICA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.722.534/0001-34, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM PLOTAGEM, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Órgão	2000 – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Unidade Orçamentária	2002 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Projeto/Atividade	2.084 - Gestão das Ações de Média alta Complexidade
Classif. Econômica	33.90.39.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0114000; 0610200;

Candeias/Bahia, 28 de Agosto de 2020.


Soraiá Matos Cabral
Secretária de Saúde